REQUERIMENTO Nº 05/2026

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES E FERVOROSOS APLAUSOS AO CLUBE DE DESBRAVADORES PEDRA ANGULAR

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no art. 99, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja aprovado **REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E FERVOROSOS APLAUSOS AO CLUBE DE DESBRAVADORES PEDRA ANGULAR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cristinápolis.

JUSTIFICATIVA

O Clube de Desbravadores Pedra Angular, instituição sem fins lucrativos vinculada à Igreja Adventista do Sétimo Dia, foi fundado no Município de Cristinápolis, Sergipe, em 15 de setembro de 2002.

Ao longo de sua trajetória, o Clube tem desempenhado importante papel na formação de crianças, adolescentes e jovens, promovendo valores como cidadania, disciplina, respeito, solidariedade, amor ao próximo e fé em Deus.

Destaca-se, ainda, pelo desenvolvimento de diversas ações sociais em benefício da população cristinapolitana, incluindo arrecadação e doação de alimentos, visitas a pessoas enfermas e hospitalizadas, visitas a crianças e adolescentes acolhidos, atenção a idosos em instituições de longa permanência, campanhas de doação de sangue e participação em ações comunitárias, educativas, ambientais e de promoção da saúde. documento

Ao longo de mais de duas décadas, o Clube Pedra Angular tem contribuído para a formação de jovens comprometidos com a família e com a sociedade, incentivando a responsabilidade, a cidadania e o serviço voluntário.

Diante de sua relevante contribuição social, educativa e comunitária para o Município de Cristinápolis, esta Casa Legislativa presta congratulações e fervorosos aplausos ao Clube de Desbravadores Pedra Angular, reconhecendo publicamente o

trabalho desenvolvido por seus dirigentes, instrutores, voluntários, desbravadores e demais colaboradores.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Requerimento, com o devido registro nos Anais desta Casa Legislativa e o encaminhamento de cópia ao Clube de Desbravadores Pedra Angular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 05 de outubro de 2026.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA
Vereador